



REQUERIMENTO N.º

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

Considerando que, é dever do Poder Público zelar pela preservação e pelo equilíbrio ecológico e Ambiental;

Considerando que, a Câmara Municipal de Cabo Frio, ao constituir a Comissão Especial de Inquérito para apurar as possíveis irregularidades nos Loteamentos das Cias. ODEON, e, SÃO BENTO APICÚ, em Armação dos Buzios, deu uma demonstração incontestante do seu alto espírito Público;

Considerando que, esta C.E.I. está aguardando, para a conclusão de seu relatório, pareceres de diversos Órgãos, como: Secretária Especial do Meio Ambiente, do Governo Federal, Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal (IBDF), Comissão Estadual de Controle Ambiental (CECA), e Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - (FEEMA), que serão emitidos nos próximos dias;

Considerando Finalmente que, a fase mais importante da Comissão Especial de Inquérito, que é a dos depoimentos, teve início na tarde de ontem, e que outras pessoas implicadas ainda terão que ser ouvidas;

R E Q U E I R O, à Mesa, Após ouvido o douto plenário, seja concedida uma prorrogação, de 10 (~~15~~) dias no prazo de atuação da Comissão Especial de Inquérito, para que esta possa, no final desse período, apresentar o seu relatório e pareceres de conclusão, que comprovam as diversas irregularidades, amplamente divulgadas.

SALA DAS SESSÕES, 06 de setembro de 1.983.

DIRLEY PEREIRA DA SILVA.
Autor.